



Portaria Nº 1.178 de 03 de Setembro de 2025
Secretaria de Estado da Saúde de SC

Valor da Portaria:	R\$ 216.575,23
Liberação:	12/09/2025
Publicação:	03/09/2025
Competência:	ago-25
Valor Contrapartida:	R\$ -

Objetivo: Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de agosto de 2025, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

Xanxerê, 03 de setembro de 2025.

Neusa Lucio Luiz
Diretora Geral
Associação Educacional e Caritativa
Hospital Regional São Paulo
CNPJ: 89.428.734/0022-04